



SOCIEDADE OESTE CATARINENSE DE ORNITOLOGIA
CHAPECÓ - SC

REGULAMENTO

14ª COPA BRASIL S.O.C.O. DE ORNITOLOGIA

A Sociedade Oeste Catarinense de Ornitologia – S.O.C.O., promoverá a **14ª Copa Brasil S.O.C.O. de Ornitologia**, de acordo com as regras e informações estabelecidas neste regulamento, que tem por objetivo orientar os criadores e demais participantes do evento.

A finalidade da Copa é reunir os criadores de todas as regiões do Brasil, em data alternativa, possibilitando aos criadores uma mostra prévia de suas novas aves e também a apresentação de seus antigos campeões, em cada segmento ornitológico da 1ª Etapa, quais sejam: Agapornis, Periquitos Ondulados Australianos, Psitacídeos, Calopsitas, Exóticos e Periquitos de Cor.

Artigo 1. Local e Cronograma

1.1. O evento será realizado na Sede Social da S.O.C.O., sito à Rua Fernando Machado 1410-E, na cidade de Chapecó, Santa Catarina, CEP 89814-211 nos dias 14 a 17/11/2024, com o seguinte cronograma:

- Dia 14/11/24 (Quinta-feira):
 - Recepção e preparação das aves das 08:00 às 20:00 horas
- Dia 15/11/24 (Sexta-Feira):
 - Julgamento (todos os segmentos) com início às 08:00 horas às 18:00 horas ou até o juiz do segmento entender ser possível continuar;

- Dia 16/11/24 (Sábado):
 - Continuação de julgamentos com início às 08:00 horas, caso seja necessário concluir o julgamento de algum segmento;
 - **20:00 horas Jantar de encerramento** e entrega da premiação Restaurante anexo ao Hotel Mogano
- Dia 17/11/24 (Domingo):
 - Retirada das aves.

Artigo 2. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de **25 de outubro à 03 de novembro de 2024**, através do portal FOB, o link será disponibilizado no site da SOCO <https://socochapeco.com.br>, conforme segue:

- 2.1. Os valores das inscrições serão:
 - O valor das inscrições será de R\$ 20,00 (vinte reais) por ave.
 - A conta destinada para depósito das inscrições será a da SOCO – Sociedade Oeste Catarinense de Ornitologia, Banco: BANRISUL, Agência: 0582, Conta Corrente: 06063396/02, CNPJ: 78.506.474/0001-05; **PIX 78.506.474/0001-05;**
- 2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelos próprios criadores participantes, via internet, junto ao Portal FOB **até dia 03/11/2024**.
- 2.3. As inscrições obedecerão às nomenclaturas oficiais da FOB/OBJO vigentes à época da abertura das inscrições e, estarão disponíveis no Portal para pesquisa.
- 2.4. O criador poderá inscrever aves, por mais de um clube, mas os pontos não serão somados para efeito de resultado geral dos criadores. Caso o criador queira somar os pontos e tenha migrado para um novo clube, poderá efetuar todas as inscrições neste novo clube, mesmo com anilhas de seu antigo clube.

Artigo 3. Participantes do Evento

Os dados abaixo são exigências da Cidasc. Leia atentamente as novas regras.

3.1. Atualizar seus cadastros no escritório da Cidasc e demais órgãos executores de defesa sanitária dos seus estados.

3.2. O RT do criatório deverá preencher o formulário disponível no Conecta:

3.2.1. **Para criadores de SC:** Cesav - Declaração de cumprimento requisitos criadores de passeriformes, no aplicativo <https://conecta.cidasc.sc.gov.br/login> cujo login e senha são os mesmos utilizados no Sigen+, precisa logar no Conecta para acesso ao link abaixo:

<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/app/private/forms/fill/1555640e-c6c8-43a9-9328-857bdeeeb274>

Atenção: *para ter acesso ao formulário o médico veterinário deverá estar adequadamente cadastrado no Sigen+ e possuir acesso para preencher o Atestado Sanitário. Procure a Cidasc do seu município para regularizações cadastrais. O formulário será preenchido apenas uma vez e ficará disponível para consulta e avaliação da Cidasc a qualquer tempo, cabendo ao RT informar a UVL da Cidasc caso a situação de determinado criatório mude ao longo dos meses, ou caso haja mudança de RT responsável.*

3.2.2. **Para criadores de outros estados:** Atestado sanitário e declaração de cumprimento dos requisitos da Portaria SAR nº 16/24 disponível no link abaixo:

<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/app/private/forms/fill/cf16c290-7ec3-4468-a5eb-25ddd8f25a4e>

Atenção: *O formulário deverá ser preenchido no máximo 72h antes do evento e sempre que for participar de eventos em SC (possui validade somente para o evento da data). O formulário deverá*

acompanhar o trânsito dos animais e ser apresentado na entrada do evento para conferência. Enfatizamos que os formulários preenchidos podem ser verificados a qualquer momento pela Cidasc, além de serem enviados automaticamente ao município de destino das aves.

Artigo 4. Entrega das Aves / Retirada

- 4.1. O clube organizador (SOCO) disponibilizará as gaiolas adequadamente preparadas, limpas, etiquetadas e colocadas nos seus devidos lugares até a chegada das aves.
- 4.2. As aves, acompanhadas do extrato das inscrições serão colocadas nas gaiolas a elas destinadas pela organização do evento, exclusivamente pelo criador ou representante do mesmo, sob supervisão e apoio de pessoa devidamente credenciada para este fim.
 - 4.2.1. É Obrigatório apresentação de GTA (Guia de Trânsito Animal) emitida por médico veterinário oficial, e de laudo de inspeção sanitária do criadouro emitido por médico veterinário, por motivo de o estado de Santa Catarina aderir a Instrução Normativa IN-17 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 - 4.2.2. Todos os pássaros (concurso ou stand) só terão seus ingressos nas respectivas áreas a eles destinadas mediante apresentação da GTA e serão acompanhados por veterinários da CIDASC, ou responsável técnico (RT) e terão GTA de retorno emitidas por este órgão.
 - 4.2.3. **Todo criador precisa ter o SELO VERDE e cumprir as exigências da CIDASC, conforme ARTIGO 3 deste regulamento, incluindo os criadores de outros estados.**

- 4.3. A retirada de eventuais aves inscritas e não destinadas ao stand, somente poderão ser feitas, nos seguintes casos:
- 4.3.1. Ao apresentar sintoma de doenças
 - 4.3.2. Antes do encerramento mediante pagamento de R\$ 5,00 (Cinco Reais) por cada ave retirada, ressaltando que essa retirada antecipada somente será permitida após encerrar o julgamento do segmento de origem da ave;
 - 4.3.3. No encerramento do evento, sob supervisão da SOCO, obedecendo critério de distância.
- 4.4. Segurança, a SOCO, não se responsabiliza por roubo, extravio, doença ou morte, das aves expostas, mas tudo fará para evitar que tais fatos ocorram.

Artigo 5. Julgamento

- 5.1. Cabe a SOCO estabelecer uma equipe destinada ao transporte das gaiolas até os estandes de julgamento, assim como o retorno das mesmas. Esta equipe deverá estar devidamente identificada, através de coletes, ou camisetas.
- 5.2. Os criadores, e demais participantes do evento terão lugares específicas para assistir os julgamentos as quais serão definidas pelo clube promotor, para não atrapalhar o andamento do mesmo, sendo que para visitantes o espaço será semelhante ao que temos atualmente no Campeonato Brasileiro da F.O.B.
- 5.3. A pontuação obedecerá aos preceitos estabelecidos pela FOB/OBJO, os quais fazem parte do programa FOB.
- 5.4. Os resultados de todos os segmentos estarão disponíveis no site FOB para consultas.
- 5.5. Os juízes que atuarão no evento serão:
- Agapornis:
 - **Alexandre Dopke e Danilo de Faria**
 - Exóticos:
 - **Cleiton Benetti**

- Calopsitas
 - **Berilo Brum**
- Psitacídeos:
 - **Berilo Brum**
- Periquitos O. Australianos:
 - **Ley Hamilton da Silva**
- Periquitos de Cor:
 - **Emerson Prates**

Artigo 6. Penalidades

6.1. O descumprimento do presente regulamento, por indivíduo ou entidade, estará sujeito a sanções, e penalidades de acordo com normas e procedimentos da FOB/OBJO.

Artigo 7. Conferência de anéis

7.1. Os anéis de todas as aves inscritas estarão sujeitos a conferência pelos organizadores.

SEÇÃO 1 – AGAPORNIS

Artigo 8. No concurso de Agapornis cada criador poderá inscrever até 5 (cinco) aves no individual por classe (cor).

8.1. **Não** haverá concurso de **quartetos**.

Artigo 9. Os Agapornis machos e fêmeas, devidamente anilhados com anéis FOB, do criador, de qualquer idade (ano), concorrerão juntos em suas respectivas classes (cor).

9.1. Os Agapornis serão classificados individualmente até o 10º lugar em cada classe (cor) e os melhores das classes disputarão a classificação (1º a 5º lugares) dentro dos grupos.

- 9.2. Dentre os Agapornis campeões será classificado o Agapornis Best In Show (melhor Agapornis do concurso).
- 9.3. Dentre os Agapornis campeões serão classificados os 10 melhores Agapornis do concurso.
- 9.4. Dentre os Agapornis standard (verde) será escolhido o Agapornis Anilha de Ouro.

Artigo 10. Haverá classificação de criadores por pontos, nos concursos individuais em cada grupo de concurso da nomenclatura (FOB/OBJO) oficial vigente, que definirá o Criador Campeão de cada grupo (conforme abaixo), a pontuação seguirá o que consta no Anuário FOB 2024.

- GRUPOS:
 - Grupo AG 1 – Roseicollis;
 - Grupo AG 2 – Personata
 - Grupo AG 3 – Fischeri;
 - Grupo AG 4 – Liliane;
 - Grupo AG 5 – Nigrigenis;
 - Grupo AG 6 – Raros.

10.1. Haverá uma classificação geral para criador campeão no segmento de Agapornis.

Artigo 11. A premiação oferecida aos vencedores será a seguinte:

- Troféu para criadores do 1º ao 3º lugar geral;
- Medalha para criadores do 4º ao 10º lugar geral;
- Troféu para o criador campeão eficiência;
- Troféu para o Best In Show (melhor Agapornis do concurso);
- Roseta para as 10 melhores aves do segmento.
- Medalhas para os criadores campeões de cada grupo;
- Anilha de ouro para o melhor standard.

Artigo 12. Para se habilitar a participar do concurso eficiência serão necessários no **mínimo 20 (vinte) aves individuais** inscritas no segmento. Será considerado campeão de eficiência do segmento o criador que obtiver a

melhor média na divisão dos pontos obtidos pelo número de conjuntos inscritos.

12.1. O criador poderá indicar as aves que concorrerão a eficiência através do sistema FOB após o encerramento das inscrições até o dia da entrega das aves. Caso o criador não indique as aves, todas as aves inscritas concorrerão à eficiência.

Artigo 13. O criador que anilhar suas aves por mais de um clube, na disputa de qualquer dos prêmios, não terá seus pontos somados, sendo os pontos assim obtidos computados separadamente, ou conforme item 2.4.

SEÇÃO 2 – PERIQUITOS ONDULADOS AUSTRALIANOS

Artigo 14. No concurso de POAs cada criador poderá inscrever livremente as aves distribuídas nas Categorias constantes no Artigo 15.

14.1. **Não** haverá concurso de **quartetos**.

Artigo 15. No concurso somente poderão participar POAs com anel FOB, do criador, nas seguintes categorias de concurso:

- **FLFM** – Filhote Fêmea (individual)
- **FLMC** – Filhote Macho (individual)
- **ADFM** – ADULTO Fêmea (individual)
- **ADMC** – ADULTO Macho (individual)

15.1. Entende-se por filhote o exemplar com anel FOB do ano do concurso, no caso **2024**.

15.2. Para o concurso da categoria de “ADULTO” poderão ser inscritos exemplares que portarem anel de anos anteriores ao ano do concurso..

15.3. Um mesmo exemplar não poderá participar, simultaneamente, em concursos de categorias diferentes e um criador somente poderá participar com exemplar por ele criado e anilhado.

Artigo 16. No concurso será observada a nomenclatura da **FOB/OBJO**, devendo ser ressaltado:

- 16.1. Na mutação de exemplares homozigotos (ADA Duplo Fator) e heterozigotos (ADA simples fator), onde sejam fenotipicamente diferentes, estes concorrerão na mesma série.
- 16.2. Na Série dos Cintilantes, conforme mudanças realizadas pela FOB e já em vigor, os criadores devem observar no momento de fazerem as inscrições, pois teremos series separadas para (Cintilantes Simples Fator) e, (Cintilantes Duplo Fator).
- 16.3. Um exemplar que possuir duas ou mais mutações que envolvam séries diferentes de concurso concorrerá na série de número mais elevado (exemplo: exemplar que for Topetudo e Cintilante concorrerá na série dos Topetudos).

Artigo 17. Nas categorias (**FLFM, FLMC, ADFM, ADMC**) serão classificados os exemplares até o 5º lugar, nas diversas séries de concurso.

Artigo 18. **NÃO** teremos mais a escolha dos “**MELHORES EM COR**”

Artigo 19. Após o julgamento nas séries de concurso, escolher-se-ão:

As 10 melhores aves de cada categoria individual, ou seja:

- 19.1. as 10 melhores fêmeas que concorreram na categoria de filhotes;
- 19.2. os 10 melhores machos que concorreram na categoria de filhotes;
- 19.3. as 10 melhores fêmeas que concorreram na categoria ADULTOS FÊMEAS ;
- 19.4. os 10 melhores machos que concorreram na categoria ADULTOS MACHOS ;
- 19.5. o melhor série rara macho (entre as duas categorias FLMC e ADMC)
- 19.6. o melhor série rara fêmea (entre as duas categorias FLFM e ADFM)

Obs: Exemplar que não foi 1º colocado na série poderá estar entre os dez melhores de sua categoria, e, certamente, várias aves que foram 1º lugar nas suas respectivas séries, poderão estar entre os

dez melhores de sua categoria. Exemplo: Um exemplar Corpo Claro macho filhote, que foi 1º colocado na série, poderá não estar entre os dez melhores filhotes machos.

1. entre os primeiros lugares 19.1 e 19.2 acima, escolher-se-á o “Melhor Filhote”, o segundo será designado “Melhor Filhote Sexo Oposto”.
2. entre os primeiros lugares 19.3 e 19.4 acima, escolher-se-á o “Melhor ADULTO”, o segundo será designado “Melhor ADULTO Sexo Oposto”.
3. entre o melhor série rara macho 19.5, e o melhor série rara fêmea 19.6, escolher-se-á o “Melhor Série Rara”, o segundo será designado “Melhor Série Rara Sexo Oposto”.
4. entre o “Melhor Filhote”, “Melhor ADULTO”, e “Melhor Série Rara” será escolhido o “Melhor Periquito da Exposição” (Best in Show).
5. entre os três restantes, citados nos itens “1”, “2.” e “3”, de sexo oposto aos escolhidos no item “4”, entre esses, será escolhido o “Melhor Sexo Oposto da Exposição” (Best Opp. Sex)

Artigo 20. São Consideradas Séries Raras: Diluídos, Claros de Olhos Pretos, Rendados, Arlequíneos Recessivos, Arlequíneos Dominantes, Corpos Claros, Fulvos, Frisados, Hagoromos e Diversos.

Artigo 21. Para fins de premiação, será adotada a tabela de pontuação do anuário FOB vigente.

Artigo 22. A premiação oferecida aos vencedores será a seguinte:

- 22.1. Troféu para Criadores “Pontuação Geral”, 1º a 3º lugar
- 22.2. Medalha para criadores do 4º ao 10º lugar geral
- 22.3. Troféu para o Criador “Campeão Eficiência
- 22.4. Troféu para o Best In Show
- 22.5. Roseta para o Best Opp. Sex
- 22.6. Troféu para o Best Raro
- 22.7. Roseta para Best Raro Opp. Sex.

- 22.8. Botons para os 10 melhores de cada Categoria (FLFM, FLMC, ADMC e ADFM)
- 22.9. Anilha de ouro para o melhor Standard (Verde Claro), que será escolhido das 04 categorias participantes.

Artigo 23. Para se habilitar a participar do concurso eficiência serão necessários no **mínimo 20 (vinte) aves individuais** inscritas no segmento. Será considerado campeão de eficiência do segmento o criador que obtiver a melhor média na divisão dos pontos obtidos pelo número de conjuntos inscritos.

23.1. O criador poderá indicar as aves que concorrerão a eficiência através do sistema FOB após o encerramento das inscrições até o dia da entrega das aves. Caso o criador não indique as aves, todas as aves inscritas concorrerão à eficiência.

Artigo 24. O criador que anilhar suas aves por mais de um clube, na disputa de qualquer dos prêmios, não terá seus pontos somados, sendo os pontos assim obtidos computados separadamente, ou conforme item 2.4.

SEÇÃO 3 - EXÓTICOS

Artigo 25. No concurso de Exóticos cada criador poderá inscrever até 5 (cinco) aves no individual por classe (cor).

25.1. **Não** haverá concurso de **quartetos**.

25.2. Os Exóticos, devidamente anilhados com anéis FOB, do criador, de qualquer idade (ano), concorrerão em suas respectivas classes (cor).

Artigo 26. Os Exóticos serão classificados até o 10º lugar no concurso individual de cada classe, e os melhores das classes disputarão a classificação (de 1º a 5º lugares) dentro dos grupos, exceto nos grupos dos Mandarins e Goulds onde serão escolhidos os cinco melhores machos e as cinco melhores fêmeas do grupo.

26.1. Dentre os Exóticos campeões de cada grupo será classificado o Exótico Best In Show (melhor Exótico do concurso).

26.2. Dentre os Exóticos standards (ancestrais) será escolhido o Exótico Anilha de ouro.

Artigo 27. Haverá classificação de criadores por pontos, nos concursos individuais, em cada grupo de concurso da nomenclatura (FOB/OBJO) oficial vigente, que definirá o Criador Campeão de cada grupo, a pontuação seguirá o que consta no Anuário FOB vigente.

- GRUPOS:

- Grupo EX 1 – Mandarins
- Grupo EX 2 – Diamante de Gould
- Grupo EX 3 – Manons
- Grupo EX 4 – Calafates
- Grupo EX 5 – Bavetes
- Grupo EX 6 – Exóticos Diversos
- Grupo EX 7 – Exóticos Raros
- Grupo EX 8 – Exóticos fauna americana e outros
- ~~Grupo EX 9 – Columbídeos~~ (não autorizados pela Cidasc)

27.1. Haverá uma classificação geral para criador campeão por pontos no segmento de Exóticos.

Artigo 28. A premiação oferecida aos vencedores será a seguinte:

- Troféu para criadores do 1º ao 3º lugar geral;
- Medalha para criadores do 4º ao 10º lugar geral;
- Troféu para o criador campeão eficiência;
- Troféu para o Best In Show;
- Roseta para as 10 melhores aves do segmento.
- Medalhas para os criadores campeões de cada grupo;
- Anilha de ouro para o melhor standard.

Artigo 29. Para se habilitar a participar do concurso eficiência serão necessários no **mínimo 20 (vinte) aves individuais** inscritas no segmento. Será considerado campeão de eficiência do segmento o criador que obtiver a

melhor média na divisão dos pontos obtidos pelo número de conjuntos inscritos.

29.1. O criador poderá indicar as aves que concorrerão a eficiência através do sistema FOB após o encerramento das inscrições até o dia da entrega das aves. Caso o criador não indique as aves, todas as aves inscritas concorrerão à eficiência.

Artigo 30. O criador que anilhar suas aves por mais de um clube, na disputa de qualquer dos prêmios, não terá seus pontos somados, sendo os pontos assim obtidos computados separadamente, ou conforme item 2.4.

SEÇÃO 4 - PSITACÍDEOS

Artigo 31. No concurso de Psitacídeos cada criador poderá inscrever até 5 (cinco) aves no individual por classe (cor).

31.1. **Não** haverá concurso de **quartetos**.

Artigo 32. Os Psitacídeos serão classificados até o 10º lugar no concurso individual, de cada classe, e os melhores das classes disputarão a classificação (de 1º a 5º lugares) dentro dos grupos.

32.1. Será escolhido o Best in Show em cada grupo.

32.2. Dentre os Psitacídeos standards (ancestrais) será escolhido o Psitacídeo Anilha de Ouro.

Artigo 33. Os Psitacídeos, devidamente anilhados com anéis FOB, do criador, de qualquer idade (ano), concorrerão em suas respectivas classes (cor).

Artigo 34. Haverá classificação de criadores por pontos, nos concursos individuais, em cada grupo de concurso da nomenclatura (FOB/OBJO) oficial vigente, que definirá o Criador Campeão de cada grupo, a pontuação seguirá o que consta no Anuário FOB vigente.

- **GRUPOS:**

- Grupo 1 - Neophemas e Neopsephotus.

- Grupo 2 - Psephotus, Northiella e Polytellis.
- Grupo 3 - Red Rumped.
- Grupo 4 - Roselas.
- Grupo 5 - Forpus.
- Grupo 6 - Ring Necked.
- Grupo 7 - Katarina.
- Grupo 8 - Lóris.
- Grupo 9 - Psitaculas.
- Grupo 10 - Kakarikis.
- Grupo 11 - Outros Psitacideos.

34.1. Haverá uma classificação geral para criador campeão por pontos no segmento de Psitacídeos.

Artigo 35. A premiação oferecida aos vencedores será a seguinte:

- 35.1. Troféu para criadores do 1º ao 3º lugar geral;
- 35.2. Medalha para criadores do 4º ao 10º lugar geral;
- 35.3. Troféu para o criador campeão eficiência;
- 35.4. Roseta para os pássaros Best in show de Grupo.
- 35.5. Medalhas para os criadores campeões de cada grupo;
- 35.6. Anilha de ouro para o melhor standard.

Artigo 36. Para se habilitar a participar do concurso eficiência serão necessários no **mínimo 20 (vinte) aves individuais** inscritas no segmento. Será considerado campeão de eficiência do segmento o criador que obtiver a melhor média na divisão dos pontos obtidos pelo número de conjuntos inscritos.

36.1. O criador poderá indicar as aves que concorrerão a eficiência através do sistema FOB após o encerramento das inscrições até o dia da entrega das aves. Caso o criador não indique as aves, todas as aves inscritas concorrerão à eficiência.

Artigo 37. O criador que anilhar suas aves por mais de um clube, na disputa de qualquer dos prêmios, não terá seus pontos somados, sendo os pontos assim obtidos computados separadamente, ou conforme item 2.4.

SEÇÃO 5 - CALOPSITAS

Artigo 38. No concurso de Calopsitas cada criador poderá inscrever até 5 (cinco) aves no individual por classe (cor).

38.1. **Não** haverá concurso de **quartetos**.

Artigo 39. As Calopsitas serão classificadas até o 10º lugar no concurso individual, de cada classe, e os melhores das classes disputarão a classificação (de 1º a 5º lugares) dentro dos grupos.

39.1. Dentre as Calopsitas campeãs de cada grupo será classificada a Calopsita Best In Show (melhor Calopsita do concurso).

39.2. Dentre as Calopsitas standards (ancestrais) será escolhida a Calopsita Anilha de Ouro.

Artigo 40. As Calopsitas, devidamente anilhadas com anéis FOB, do criador, de qualquer idade (ano), concorrerão em suas respectivas classes (cor).

Artigo 41. Haverá classificação de criadores por pontos, nos concursos individuais, em cada grupo de concurso da nomenclatura (FOB/OBJO) oficial vigente, que definirá o Criador Campeão de cada grupo, a pontuação seguirá o que consta no Anuário FOB vigente.

- **GRUPOS:**

- Grupo 1 - FUNDO AMARELO
- Grupo 2 - FUNDO BRANCO
- Grupo 3 - ARLEQUIM FUNDO AMARELO
- Grupo 4 - ARLEQUIM FUNDO BRANCO
- Grupo 5 - MUTAÇÕES RARAS

41.1. Haverá uma classificação geral para criador campeão por pontos no segmento de Calopsitas.

Artigo 42. A premiação oferecida aos vencedores será a seguinte:

- 42.1. Troféu para criadores do 1º ao 3º lugar geral;
- 42.2. Medalha para criadores do 4º ao 10º lugar geral;
- 42.3. Troféu para o criador campeão eficiência;
- 42.4. Troféu Best in Show;
- 42.5. Medalhas para os criadores campeões de cada grupo;
- 42.6. Anilha de ouro para o melhor standard.

Artigo 43. Para se habilitar a participar do concurso eficiência serão necessários no **mínimo 20 (vinte) aves individuais** inscritas no segmento. Será considerado campeão de eficiência do segmento o criador que obtiver a melhor média na divisão dos pontos obtidos pelo número de conjuntos inscritos.

43.1. O criador poderá indicar as aves que concorrerão a eficiência através do sistema FOB após o encerramento das inscrições até o dia da entrega das aves. Caso o criador não indique as aves, todas as aves inscritas concorrerão à eficiência.

Artigo 44. O criador que anilhar suas aves por mais de um clube, na disputa de qualquer dos prêmios, não terá seus pontos somados, sendo os pontos assim obtidos computados separadamente, ou conforme item 2.4.

SEÇÃO 6 – PERIQUITOS DE COR

Artigo 45. No concurso de Periquitos de Cor cada criador poderá inscrever até 5 (cinco) aves no individual por classe (cor), aves com **anel a partir de 2021**.

45.1. **Não** haverá concurso de **quartetos**.

Artigo 46. Os Periquitos de Cor serão classificados até o 10º lugar no concurso individual, de cada classe, e os melhores das classes disputarão a classificação (de 1º a 5º lugares) dentro dos grupos.

- 46.1. Dentre os melhores Periquitos de Cor será classificado o Periquito de Cor Best In Show (melhor Periquito de Cor do concurso).
- 46.2. Entre os restantes será observado o sexo e escolhido o Best Sexo Oposto.
- 46.3. Dentre os Periquitos de Cor standards (verdes) será escolhido o Anilha de Ouro.

Artigo 47. Os Periquitos de Cor, devidamente anilhados com anéis FOB, do criador, ano a partir de 2021, concorrerão em suas respectivas classes (cor).

Artigo 48. GRUPOS:

- Grupo 1 - Normais
- Grupo 2 - Opalinos
- Grupo 3 - Claros
- Grupo 4 - Arlequins e Cintilantes
- Grupo 5 - Melânicos
- Grupo 6 - Frisados, Topetudos, e Hogoromos
- Grupo 7 - Diversos

Artigo 49. A premiação oferecida aos vencedores será a seguinte:

- 49.1. Troféu para Criadores “Pontuação Geral”, 1º a 3º lugar
- 49.2. Medalha para criadores do 4º ao 10º lugar geral;
- 49.3. Troféu para o Criador “Campeão Eficiência”
- 49.4. Troféu para o Best In Show
- 49.5. Roseta para o Best Opp. Sex
- 49.6. Medalhas para a ave campeã de cada grupo;
- 49.7. Anilha de ouro para o melhor Standard (Verde).

Artigo 50. Para se habilitar a participar do concurso eficiência serão necessários no **mínimo 20 (vinte) aves individuais** inscritas no segmento. Será considerado campeão de eficiência do segmento o criador que obtiver a melhor média na divisão dos pontos obtidos pelo número de conjuntos inscritos.

50.1. *O criador poderá indicar as aves que concorrerão a eficiência através do sistema FOB após o encerramento das inscrições até o dia da entrega das aves. Caso o criador não indique as aves, todas as aves inscritas concorrerão à eficiência.*

Artigo 51. O criador que anilhar suas aves por mais de um clube, na disputa de qualquer dos prêmios, não terá seus pontos somados, sendo os pontos assim obtidos computados separadamente, ou conforme item 2.4.

Artigo 52. Stand exposição para criador

52.1. ***Os valores para stand de exposição de criador o seguinte: R\$400,00 com direito a 20 gaiolas.***

52.2. ***As aves deverão ser obrigatoriamente acomodadas individualmente nas gaiolas.***

52.3. Somente poderá inscrever adquirir stand para exposição o criador que tiver no mínimo 10 aves na área de julgamento.

52.4. Para cada gaiola a S.O.C.O. fornecerá a alimentação das aves, com exceção daquelas que dependem de trato diferenciado.

52.5. O padrão das gaiolas será tamanho de exposição para pequenos psitacídeos, se o criador necessitar de gaiolas especiais deverá fazer uma consulta prévia e comunicar a comissão organizadora.

52.6. O pagamento deve ser feito na conta da S.O.C.O. informada no **Artigo 2.1.**

52.7. Não será permitido manter aves em voadeiras ou transportes.

52.8. **Todo criador precisa ter o SELO VERDE e cumprir as exigências da CIDASC, conforme ARTIGO 3 deste regulamento, incluindo os criadores de outros estados.**

52.9. As reservas devem ser feitas através do whatsapp (49) 98840-2526 com Isaldir.

Artigo 53. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Hospedagem oficial da Copa:

- Almasty Hotel - Av. Nereu Ramos, 155-D - Centro – Fone (49) 3361-2300.
Site: <https://www.partnerhoteis.com.br/unidades/hotel-almasty/>
- Mogano Premium Hotel - Av. Fernando Machado, 574 E - Centro, Fone (49) 3321-6300
Site: <https://www.moganohoteis.com.br/>

Outras opções de hospedagem: pesquisar em <http://hoteis.guiamais.com.br>

Agradecemos a sua atenção e esperamos a vossa presença.

Comissão organizadora:

André B. Miranda Ramos

Isaldir Antunes de Almeida

Guilherme C. Bottin

WhatsApp

(49) 99969-0568

WhatsApp

(49) 98840-2526

WhatsApp

(49) 98503-2070

Um criador de sucesso participa de eventos de sucesso.